



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
FUNDO DE MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MARACANÃ, através do(a) FUNDO DE MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XII - "nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARACANÃ, atendendo à demanda da(o) FUNDO DE MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC, com fulcro no art. 24, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

AV MAGALHAES BARATA, CENTRO- MARACANA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
FUNDO DE MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com , no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARACANÃ - PA, 19 de Abril de 2017


WALDIR DA SILVA SOUZA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente